

## Editorial

A aposta de 2020, ditada pelo impulso do ICPOL e acolhida pelo Conselho Científico do ISCPSI, mantém-se e sai reforçada com a publicação da 2ª edição deste Anuário.

Vale a pena recordar que o Anuário não pretende ser mais um título editado, a somar a outros que são também da responsabilidade deste Centro de Investigação. O Anuário pretende consolidar uma boa prática de divulgação científica que premeia o esforço de investigação científica por via do que designamos a componente de formação no Instituto. Ela é responsável, em cada ano, por mais de 50 títulos, tomando o acervo do Mestrado Integrado e do Mestrado não Integrado, cursos que terão, doravante, novas designações. A avaliação que conduziu à criação desta publicação anual foi, precisamente, a de que pouca divulgação havia de todo esse conhecimento, e nomeadamente daquele que se distinguiu pela sua qualidade.

Ora, pese embora todas essas dissertações estejam disponíveis, em versão integral, no Repositório Comum *online*<sup>1</sup>, em coleção própria com quase 560 títulos (à data desta edição), a sinalização dessa qualidade, em cada ano, com o apoio da Direção de Ensino do ISCPSI, acrescenta uma nota de mérito, e é pelo mérito que uma instituição cresce e a ciência avança. Mantemo-nos assim orientados para que o Anuário de Ciências Policiais reúna um conjunto de trabalhos, sempre limitado pelos próprios recursos de que dispomos, entendidos como sínteses alargadas das dissertações produzidas pelos respetivos Autores, com a competente orientação científica dos seus Orientadores. Não é, assumidamente, uma publicação subordinada aos ditames bibliométricos pelos quais se vai condicionando a divulgação científica nos dias de hoje, condicionamento em termos de estilo narrativo, técnico, mas acima de tudo temático e problemático, como se não houvesse mais mundo... para além daquele que os comités de peritos conhecem. Pelo contrário, o Anuário pretende ser uma coletânea que interesse aos estudantes de Ciências Policiais, aos profissionais da segurança pública, e estes são muitos e espalhados por um universo lusófono muito alargado. É para todos estes, e não para os índices de notoriedade, que se decidiu fazer mais um Anuário, e se deseja que outros surjam nos próximos anos.

No corrente ano, beneficiamos do contributo do Bruno Garcês, que reflete, com inegável atualidade, sobre os desafios com que as forças de segurança se viram confrontadas, designadamente com a manutenção da autoridade num quadro de renovados estados de exceção constitucional, fruto da prolongada crise pandémica de 2020, que se prolongou por 2021. O Autor recorreu a um modelo de avaliação da legitimidade policial, que engloba a Justiça Processual e a Legitimidade Policial, procurando perceber qual o impacto da pandemia, o cumprimento das medidas implementadas, o impacto da interação, entre outras dinâmicas, na vida da organização policial e da relação desta instituição com o cidadão. O elevado cumprimento legal (inclusive das medidas excecionais e restritivas), não impactou no grau de confiança na Polícia portuguesa, mas retiraram-se ilações importantes sobre como manter esta relação de confiança atualizada.

Manuel Alves reflete, oportunissimamente, sobre a necessidade do sistema de investigação criminal acompanhar a metamorfose, evidente, dos fenómenos criminais, da nova criminalidade, se se preferir. Dedicase, particularmente, à reflexão sobre realização de ações encobertas como método especial de obtenção de prova e a necessidade de atualização do seu regime jurídico, atendendo às capacidades já existentes nas Forças de Segurança de competência genérica, mas nem por isso menos relevantes para o combate à criminalidade. Trata-se de uma questão, decerto polémica, mas nem por isso menos relevante e que o Autor discute com bastante proficuidade.

Na mesma linha do pensamento reflexivo sobre as práticas policiais, Nelson Ribeiro empreende uma pesquisa sobre o reconhecimento de pessoas no âmbito do processo penal. Trata-se, de igual modo, de um tema atual e sensível, mas de inegável interesse para a instituição policial. A controvérsia dos procedimentos de reconhecimento de pessoas é alimentada também pela sua fragilidade, que em muitos casos, como sublinha

---

<sup>1</sup> Este Repositório pode ser consultado em <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/6301>

Nelson Ribeiro, é responsável pela condenação de um número significativo de inocentes, conforme consta nas conclusões de um estudo desenvolvido nos Estados Unidos da América pelo Innocent Project. Esta falibilidade deve-se em grande parte à influência de um conjunto de fatores, intrínsecos e extrínsecos, que afetam o processo mnésico e a percepção da testemunha ocular, manifestando-se no momento em que se realiza o reconhecimento. O Autor não esconde as dificuldades no tratamento desta matéria, mas insiste na sua importância, sugerindo a criação de um manual de procedimentos (*soft law*), complementares aos formalismos legais previstos no CPP, essenciais para a valoração do reconhecimento fotográfico enquanto meio de prova.

Sérgio Conceição mantém elevada a bitola da atualidade dos temas contidos neste Anuário, ao debruçar-se sobre a mudança dos padrões de ameaça e a preferência por operações individualizadas por parte das organizações terroristas, difíceis de detetar e prevenir, obrigando a uma nova abordagem protetiva. O Autor incide a sua reflexão especificamente sobre os centros comerciais enquanto *soft targets*. O seu estudo revelou um entendimento similar entre os participantes quanto ao quadro operacional de proteção dos centros comerciais, com uma preparação proporcional ao nível atual de risco, mas desequilibrada na taxa de esforço. De acordo com as suas conclusões, o quadro legislativo em vigor não estimula devidamente a realização de exercícios conjuntos de incidentes de *security* e que a reduzida cultura de segurança no país compromete a capacitação dos vários intervenientes. Fica ainda patente a necessidade de promover espaços de discussão entre os diversos operadores e proporcionar informação útil e oportuna dos *soft targets* à primeira linha de resposta ao incidente.

Numa linha de investigação já diferenciada das anteriores, orientadas por temas procedimentais e com relevante reflexividade, Gabriele Coutinho, aqui coadjuvado pelo Professor Luís Massuça, trazem-nos um estudo eminentemente experimental, dedicado à avaliação das diferenças entre os sexos e o efeito dos quatro anos do CFOP na aptidão física dos cadetes do ISCPPI, bem como à avaliação do efeito da idade na aptidão física dos cadetes do ISCPPI. Com este estudo pretendem os Autores construir tabelas normativas de desempenho nos testes de aptidão física com referência ao sexo e classes de idade. Os resultados apurados sugerem que (i) o CFOP consegue manter, no geral, a aptidão física de entrada dos cadetes; (ii) o grupo de idade 20-29 anos representa a idade com melhor desempenho físico para ambos os sexos; e (iii) os cadetes com idade superior a 29 anos apresentam, em ambos os sexos, o maior decréscimo no desempenho dos testes de aptidão física. Face ao exposto, as tabelas normativas construídas, para os dois sexos, e considerando duas classes de idade ( $\leq 29$  anos e  $> 29$  anos), parecem ser um contributo válido para ajustar processos de avaliação (externa e interna), e este último aspeto volta a ser na maior relevância em termos da instituição policial e da gestão das questões que se colocam ao seu efetivo.

O último contributo corresponde ao trabalho realizado por Daniel Dias, e traz à liça um tema psicossociológico sempre atual, a saber, o formação das atitudes dos jovens relativamente aos Polícias da PSP. Fruto de uma aprofundada análise estatística, suportada por uma acurada revisão de literatura, o Autor reforça, com a sua empiria, a importância das interações diretas e indiretas na formação das atitudes gerais e percepções sobre a imparcialidade relativamente aos Polícias, constatando-se também que as atitudes gerais mais positivas contribuem para uma maior disponibilidade dos jovens em cooperar com os Polícias. O estudo aponta, inegavelmente, para a necessidade de uma pedagogia cívica que alimente uma ideia benigna sobre o trabalho policial numa sociedade democrática que não aceite a estigmatização da instituição como norma.

Conhecedores dos trabalhos indicados na listagem de títulos com que fechamos este Anuário de Ciências Policiais de 2020/2021, apraz afirmar que muitos outros estudos, diversos entre si quanto a temas e problemas abordados, mas também quanto a métodos e técnicas empregues, seriam merecedores de destaque nesta publicação, mas ela está condicionada pelos recursos limitados existentes, embora robustecidos pelo apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), através do seu financiamento plurianual ao ICPOL.

Encerramos, como não poderia deixar de ser, com a gratulação a toda a Equipa editorial do ICPOL do ISCPSI, que muito colaborou e acrescentou mais-valias a esta publicação, concretizando a benemerência do nosso lema: Ad Orbem Per Scientia<sup>2</sup>.

Prof. Doutor Paulo Machado  
Coordenador Científico do ICPOL – Centro de Investigação do  
Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; Lisboa  
 <https://orcid.org/0000-0003-1555-3620>

Intendente Roberto Narciso Andrade Fernandes  
Diretor do ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior de  
Ciências Policiais e Segurança Interna; Lisboa  
 <https://orcid.org/0000-0002-3649-8694>

DOI: <https://doi.org/10.57776/0kmz-rt28>

---

<sup>2</sup> “Ao Mundo pela Ciência” (tradução nossa).